PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Cria a Política "Chave por Chave" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a política "Chave por Chave", que orientará a remoção da população que reside em áreas de risco, bem como as remoções para fins de interesse público.

Art. 2º A política "Chave por Chave" torna obrigatório que o Poder Executivo forneça moradia imediata para qualquer pessoa removida de áreas de risco ou para fins de interesse público.

§ 1º A remoção de população deverá ser condicionada à prévia disponibilização de nova unidade para alocação de cada família removida, em local próximo ao bairro da antiga habitação e, caso não seja possível, na mesma região administrativa.

§ 2º A unidade habitacional a ser disponibilizada deverá ser compatível com o tamanho da família e não poderá servir como abrigo temporário, casa de passagem ou albergue, sendo necessário que constitua unidade habitacional para moradia digna.

§ 3º Quando não for possível a disponibilização da unidade habitacional nas condições do Parágrafo Segundo, o Poder Executivo arcará com os custos de um aluguel de imóvel para a população removida.

Art. 3º Em situações emergenciais de necessidade de remoção de área de risco, o prazo para disponibilização da nova unidade habitacional poderá ser de até 10 (dez) dias contados da data da remoção.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 27 de setembro de 2023.

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Em um primeiro momento é oportuno colacionar que o presente Projeto de Lei tem sua gênese nas demandas das pessoas vítimas da ausência do Poder Executivo, que muitas vezes precisam edificar moradia em áreas de risco e são esquecidas pelo Poder Público.

Não é dispêndio acrescentar que a Cidade do Natal tem um histórico por demais desastroso no que se refere a desabamento, rompimentos de redes de tubulações e problemas de drenagem, o que ocasiona invariavelmente a perda dos imóveis ou sua interdição. Em que pese seja dever da Administração Pública prover moradia digna para a população, tal prestação não ocorre e é necessária uma política que minimize os danos enfrentados pelos munícipes.

Neste sentido, a Política "Chave por Chave" visa garantir que as famílias em situação de desassistência possam ter, pelo menos, um imóvel por enquanto durar a interdição do imóvel ou a sua reconstrução. Ressalte-se que a política proposta é de fundamental importância para garantir uma atenção mínima às famílias que encontrem-se em situação de vulnerabilidade.

Por tal fato, apresentamos a presente proposição para análise das e dos pares que compõem esta Casa do Povo, e aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 27 de setembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13